



CÃO 2025 MINHADA

23 DE AGOSTO | 9H00

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A organização da "Cãominhada 2025", é da responsabilidade da Junta da Freguesia de Ermesinde, e rege-se pelas seguintes condições:

1. **Informações gerais** - A participação não tem idade limite, no entanto os animais deverão ser acompanhados por uma pessoa maior de idade portadora de documento de identificação;
2. **Inscrição** - A inscrição será realizada através do preenchimento de ficha própria e enviada para o e-mail, geral@jf-ermesinde.pt, ou entregue nos serviços administrativos da Junta da Freguesia de Ermesinde.
3. **Condições de participação** - Os cães que participem na "Cãominhada 2025" deverão ser acompanhados pelo boletim de vacinas atualizado, e não possuir qualquer sinal de doença, estando devidamente vacinados para a doença da Raiva e identificados por microchip; todos os cães participantes deverão trazer coleira ou peitoral com trela e utilizá-los durante todo o evento e no caso dos animais, considerados, potencialmente perigosos, por açaime; a organização reserva-se ao direito de exigir a colocação de açaime ou mesmo de impedir a participação de qualquer cão que, explicitamente, mostre comportamento agressivo de forma continua, para outros animais; não se aconselha a participação de cadelas em cio.
4. **Percurso** - O trajeto terá aproximadamente 3,7 km, cerca de 45 minutos; o percurso decorrerá por diversos arruamentos da cidade de Ermesinde e inclui passagem na via pública.
5. **Conduta durante o percurso** - Todos os participantes devem respeitar as regras de circulação de peões na via pública, previstas no código da estrada; apesar de existirem elementos a fazer o acompanhamento durante o percurso, os participantes devem ter especial atenção, aos demais utilizadores do percurso; todo e qualquer acidente causado por incumprimento da legislação em vigor é da inteira responsabilidade do participante; os participantes deverão permanecer no percurso determinado pela organização; os participantes devem evitar danificar o meio ambiente e não deixar lixo espalhado pelo percurso; a organização reserva-se ao direito de alterar o percurso, sem aviso prévio caso necessário.
6. **Responsabilidades** - É da responsabilidade do participante o fornecimento da correta identificação no ato da inscrição. É da responsabilidade dos donos que todos os animais estejam devidamente microchipados, vacinados e desparasitados.
7. **Divulgação** - Compete à organização publicitar o evento através dos meios habituais para o efeito: páginas das redes sociais da JF Ermesinde e publicidade de rua; à Junta da Freguesia de Ermesinde reserva-se o direito de utilização das fotografias e vídeos captados, antes, durante e após o evento.